

EDITAL Nº 81/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

## **PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFSP – CAMPUS AVARÉ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025.**

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016), torna pública a oferta de vagas para reingresso no curso de graduação para o primeiro semestre do ano letivo de 2025.

### **1. REINGRESSO DE ESTUDANTES**

1.1. Reingresso na própria IES: destinadas aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do próprio Instituto Federal de São Paulo - IFSP;

1.2. Para concorrer à vaga, o candidato deverá preencher o questionário disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjvAd6XzJnw8BObLfZCGLLFUwu3Q9dDYjSmJq9P01SUqskbQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjvAd6XzJnw8BObLfZCGLLFUwu3Q9dDYjSmJq9P01SUqskbQ/viewform?usp=sf_link)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de inscrição será entre os dias 17/12/2024 a 17/01/2025, exclusivamente pelo link informado acima.

2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

2.5 O candidato fica ciente que por se tratar de um edital de fluxo contínuo, estará automaticamente matriculado para o primeiro semestre de 2025, a partir do semestre em que cessou a matrícula.

2.6 O candidato estará matriculado na matriz curricular de origem caso essa ainda esteja sendo ofertada. Caso contrário, a migração ocorrerá automaticamente, devendo o candidato solicitar os aproveitamentos conforme previsto na Organização Didática do IFSP.

### **3. DOS RESULTADOS**

3.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **24 de janeiro de 2025** no endereço eletrônico <http://avr.ifsp.edu.br>.

3.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria-Adjunta Educacional do Campus Avaré.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR**, em 16/12/2024 17:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864549

Código de Autenticação: 030808b0c9



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150